



Acesse <https://claretiano.edu.br/documentos> e informe o código de acesso 2017024271629.



8077662-716706-OEG-210716

Batatais, 16 de julho de 2021.

Ofício nº 420690

DA: COORDENADORIA DE ESTÁGIOS DO CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO

À: Prefeitura Municipal de Dom Silvério - Minas Gerais

ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO.

Ilmo.(a) Sr(a).

A COORDENADORIA DE ESTÁGIOS da Ação Educacional Claretiana, entidade mantenedora do Claretiano - Centro Universitário, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.943.835/0001-50, com sede na Rua Dom Bosco, 466, Bairro Castelo, na cidade de Batatais/SP, através de sua Coordenadoria, infra-assinada, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25.09.08, requerer autorização para que o aluno, abaixo indicado, possa realizar estágio nessa instituição, mediante o desenvolvimento de atividades constantes nos seus planos de ensino ou outras que forem oportunamente sugeridas e que venham a contribuir com o desenvolvimento do estagiário ou, ainda, conforme as necessidades apresentadas pela instituição.

Esclarecemos que, em atendimento ao estabelecido pela Lei nº 11.788, de 25.09.08, a instituição de Ensino e a Unidade Concedente deverão celebrar termo de compromisso com o estagiário, sendo que não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Aguardando favorável atendimento,

Atenciosamente,


José Bráulio Aleixo
CPF: 754.722.004-72
Prefeito Municipal - Dom Silvério - MG

Unidade Concedente
(assinatura e carimbo)



Kelly dos Reis Canavez
R.G.: 24.163.949-9
Coord. Geral de Estágio

ESTAGIÁRIO
CURSO: Administração (Bacharelado) - BHO
NOME: João Paulo Moreira Gomes - 8077662
ENDEREÇO: Rua Rua José de Souza Rocha, 719 - Bairro Campestre - Casa
CEP: 35440000 Dom Silvério/MG

Batatais - SP
Rua Dom Bosco, 466
Bairro Castelo - CEP 14300-172
Fone: (16)3660-1777
<http://redeclaretiano.edu.br>

Fazemos parte do Claretiano - Rede de Educação

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CONVÊNIO

Unidade Concedente:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Dom Silvério - Minas Gerais

Endereço: Praça Presidente Vargas, N°143 - Bairro: Centro

CEP: 35440-000

Cidade: Dom Silvério - MG

E-mail: administracao@domsilverio.mg.gov.br

CNPJ: 18.297.226/0006-1

Responsável: José Braulio Aleixo

Cargo: Prefeito Municipal

Unidade de Ensino:

Nome: Claretiano - Centro Universitário

CNPJ/MF: 44.943.835/0001-50

Endereço: Rua Dom Bosco, 466

Cidade: Batatais

Estado: SP

Fone: (16)3660-1777

Representada por: Pe. Luiz Claudemir Botteon

Cargo: Pró-Reitor Administrativo

Responsável pela assinatura dos TCEs: Kelly dos Reis Canavez

Cargo: Coord. Geral de Estágio

As partes acima identificadas, neste ato, celebram entre si convênio para realização de estágio de estudantes, nos termos da Lei 11788/08, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I - A Unidade Concedente propiciará oportunidade de estágio a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino e que venham frequentando efetivamente curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.

Cláusula II - O estágio tem por objetivo completar o processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como de eventual participação em cursos ou treinamento promovidos pela Unidade Concedente.

Cláusula III - Vinculado ao presente Convênio, celebrar-se-á Termo de Compromisso de Estágio, entre a Unidade Concedente e o estudante, com interveniência da Instituição de Ensino, nos termos da Lei nº 11.788/08, o qual constituirá comprovante de inexistência de vínculo empregatício e formulará as condições para realização do estágio.

Cláusula IV - Compete a Instituição de Ensino:

Batatais - SP
Rua Dom Bosco, 466
Bairro Castelo - CEP 14300-172
Fone: (16)3660-1777
<http://redeclaretiano.edu.br>

- a) proceder à configuração das oportunidades de estágio;
- b) fazer cadastramento e o encaminhamento dos estudantes candidatos ao estágio na Unidade Concedente;
- c) estabelecer normas quanto ao aspecto didático-pedagógico.

Cláusula V - Compete à Unidade Concedente:

- a) a sistemática da organização, orientação, supervisão e avaliação do Estágio Curricular, para garantir o cumprimento do Programa de Estágio, bem como preencher, assinar, carimbar e encaminhar os documentos solicitados pela Instituição de ensino;
- b) aceitar ou não, a seu critério, estudantes encaminhados pela Instituição de Ensino;
- c) proporcionar ao estudante, condições adequadas à execução do estágio;
- d) estabelecer normas e supervisão de estágio quanto ao aspecto didático-pedagógico.

Cláusula VI - Nos locais onde haja acesso a informações, documentos e projetos considerados sigilosos, a critério da Unidade Concedente, o estagiário estará obrigado a aceitar o sigilo absoluto, a ser assumido na assinatura do contrato de sigilo.

Cláusula VII - A vigência do presente convênio será por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo, ser editado ou modificado, de comum acordo entre as partes, ou ainda rescindindo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência 30 (trinta) dias, não sendo devida indenização de qualquer espécie.

Cláusula VIII - Na vigência do presente convênio o(a) estagiário(a) estará incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais pela apólice nº 82-56-002.676 da Liberty Seguros, quando o estágio não for remunerado.

Fica eleito o fórum da Comarca de Batatais/SP, para dirimir dúvidas ou controvérsias acaso originadas da interpretação deste acordo.

E por estarem as partes de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, assinam-no em 2 (duas) vias de igual teor.


José Bráulio Aleixo
CPF: 756.722.006-72
Prefeito Municipal - Dom Silvério - MG

Unidade Concedente
(assinatura e carimbo)

Batatais, 16 de julho de 2021.



Kelly dos Reis Canavez
R.G.: 24.163.949-9
Coord. Geral de Estágio

Batatais - SP
Rua Dom Bosco, 466
Bairro Castelo - CEP 14300-172
Fone: (16)3660-1777
<http://redeclaretiano.edu.br>